

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0032/2021

Em 28 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 639/2021 **de 28/01/2021 16:41**

Documento: Projeto de Lei nº 31/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o município de Araraquara a receber a estrada de acesso da SPA 085/255, do km 000+000m ao km 001+000m, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) e dá outras providências.

A presente proposição visa obter a indispensável autorização legislativa para transferência, à Prefeitura do Município de Araraquara, da estrada que dá acesso ao campus da Unesp e ao Bairro Campus Ville, para que a municipalidade passe a ser a responsável por administrar, melhorar e conservar o trecho descrito, utilizado como via pública.

A transferência se faz necessária posto que o trecho está em local urbano e urbanizado, no qual a Prefeitura busca fazer melhorias, tais como novos acessos, iluminação, calçamento e nova sinalização.

Anotar-se que a transferência ora suscitada só é viável porque já obteve pareceres favoráveis junto à ARERIS Via Paulista (VPT 19120074), à ARTESP (protocolo nº 502.873/2020) e ao DER-SP (processo de transferência nº 1136661/2020).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a proposição do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

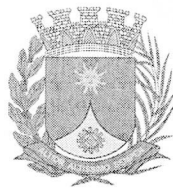
Finalmente, por julgarmos esta proposição como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

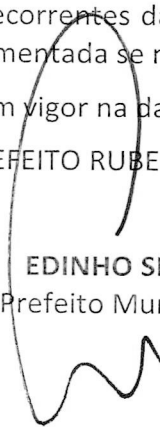
Autoriza o município de Araraquara a receber a estrada de acesso da SPA 085/255, do km 000+000m ao km 001+000m, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º O município de Araraquara fica autorizado a celebrar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) a transferência da estrada de acesso da SPA 085/255, do km 000+000m ao km 001+000m, à Prefeitura do Município de Araraquara, para atualização como via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de janeiro de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

1000

EM BRANCO